



# DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.024

João Pessoa - Sexta-feira, 13 de Fevereiro de 2009

Preço: R\$ 2,00

## Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 30.207, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009

**Institui o Plano de Desenvolvimento dos Recursos Humanos – PDRH da Secretaria de Estado da Receita e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

**Art. 1º** O Plano de Desenvolvimento de Recursos Humanos – PDRH da Secretaria de Estado da Receita tem como objetivo maximizar a contribuição produtiva das pessoas, alinhando-as aos objetivos estratégicos, estimulando a capacitação permanente e o compromisso individual, valorizando o conhecimento e as competências organizacionais, alicerçado nas seguintes diretrizes:

- I – capacitação e desenvolvimento de pessoas;
- II – avaliação de desempenho individual;
- III – utilização de critérios transparentes de gestão de pessoas.

**Art. 2º** Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – Capacitação: é o processo permanente e deliberado de aprendizagem, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais por meio do aperfeiçoamento contínuo das competências individuais;

II – Gestão por competência: é o modelo de gestão administrativa que busca, na capacitação orientada para o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das funções pelos servidores, visando ao alcance dos objetivos da instituição;

III – Eventos de capacitação: referem-se aos cursos presenciais a distância, aprendizagem em serviço, treinamentos, seminários, congressos, simpósios e denominações afins que contribuam para o desenvolvimento do servidor e que atendam aos interesses da Administração Tributária;

IV – Plano Anual de Capacitação – PAC: é a matriz detalhada de eventos de capacitação, com sua respectiva carga horária, público alvo, quantitativo de turmas e servidores participantes e custos;

V – Cursos internos: são quaisquer atividades planejadas e/ou executadas e financiadas pela Escola de Administração Tributária – ESAT, que venham a constar do Plano Anual de Capacitação;

VI – Cursos externos: são os eventos de capacitação não previstos no PAC, tais como: cursos, treinamentos, seminários, congressos, simpósios, e denominações afins;

VII – Plano de Desenvolvimento Gerencial – PDG: são os programas e cursos destinados aos gestores da SER, com o objetivo de manter o foco nos resultados e nas pessoas, visando à construção de um clima de colaboração e aprendizagem;

VIII – Unidade administrativa: é o conjunto de todas as repartições da circunscrição fiscal integrante da gerência regional.

**Art. 3º** Os programas e cursos do Plano Anual de Capacitação dos servidores da SER constituir-se-ão de atividades contínuas pela oferta permanente de cursos de formação técnica, ambientação, aperfeiçoamento, qualificação ou extensão – especialização *lato sensu* ou *stricto sensu* –, os quais comporão o Plano Anual de Capacitação, e, para os servidores fiscais tributários, além das atividades acima descritas, o disciplinado no art. 30 da Lei nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007.

**Art. 4º** O PAC será elaborado até o mês de novembro de cada ano, por uma comissão de 03 (três) membros, nomeada pelo titular da Secretaria de Estado da Receita, sendo 02 (dois) pertencentes à Escola de Administração Tributária – ESAT e 01(um) representante da entidade classista dos servidores fiscais tributários, conforme disciplinado no art. 30, § 1º, da Lei nº 8.427 de 10 de dezembro de 2007.

**Art. 5º** O Plano Anual de Capacitação será elaborado a partir da compatibilização dos levantamentos das necessidades individuais de capacitação e dos objetivos estratégicos organizacionais, sendo efetivados no exercício seguinte.

§ 1º As necessidades de desenvolvimento individuais serão levantadas através de sistemática própria junto aos servidores da SER.

§ 2º Além dos programas e cursos formulados a partir das necessidades individuais, serão ofertados eventos voltados para os ocupantes de cargos de gerência, assessoria e supervisão da SER, os quais comporão o Programa de Desenvolvimento Gerencial – PDG, parte integrante do Plano Anual de Capacitação.

§ 3º Todas as solicitações de servidores da SER para participarem de eventos de capacitação externos serão apreciadas pela comissão, citada no art. 4º deste Decreto, que verificará a relação entre o evento, as atribuições específicas da função e os resultados perseguidos pela instituição, e emitirá parecer *ad referendum* do titular da Secretaria de Estado da Receita, nos termos do § 2º do artigo 30 da Lei nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007.

§ 4º Fica vedada a concessão de inscrições, passagens, diárias ou mensalidades para os servidores da SER participarem de cursos externos, como definidos no parágrafo anterior, sem a prévia apreciação da comissão citada no art. 4º deste Decreto.

§ 5º Quando a solicitação de servidores da SER, em cursos externos, implicar despesas com passagens, diárias ou mensalidades, haverá uma limitação de participação de até 02 (dois) inscritos e, se for o caso, estendendo a oferta a outras áreas da SER, a limitação será de 01 (um) participante por setor, não podendo exceder o número de 05 (cinco) servidores por evento, obedecendo aos seguintes critérios:

I – a relação direta entre o evento solicitado e as atribuições do servidor solicitante;

II – não ter participado de evento de capacitação externo com a mesma temática nos últimos dois anos;

III – em se tratando de temáticas específicas ao Grupo Ocupacional Servidor Fiscal Tributário, a precedência será dos servidores com pós-graduação na área;

IV – em se tratando dos casos previstos nos incisos acima e havendo mais solicitações do que vagas ofertadas, será utilizado o critério do sorteio.

§ 6º O Plano Anual de Capacitação será submetido à apreciação do Conselho Gestor da Escola de Administração Tributária – ESAT e do titular da Secretaria de Estado da Receita, os quais poderão sugerir mudanças em seu conteúdo, baseados nos objetivos organizacionais.

§ 7º Para ministrar os cursos e programas, a ESAT dará preferência aos servidores fiscais tributários que, comprovadamente, disponham de conhecimento técnicos e didáticos, conforme os seguintes critérios:

I – experiência profissional comprovada por meio de declaração, em atividades relacionadas ao conteúdo programático do evento de capacitação a ser ministrado;

II – experiência de docência comprovada em instituições oficiais do Estado ou instituições diversas por meio de certificado ou declaração;

III – escolaridade comprovada, na ordem de precedência: doutorado, mestrado, especialização em qualquer área ou na área relacionada ao evento de capacitação;

IV – eventos de capacitação na área que deseja atuar como facilitador.

§ 8º Os servidores fiscais tributários que atuarem na condição de facilitador de programa ou cursos planejados, executados e/ou financiados pela ESAT deverão obter, na avaliação de reação, uma pontuação nunca inferior a 7,0 (sete).

**Art. 6º** Ao servidor participante em nível de pós-graduação, será assegurado licenciar-se, considerando:

I – para o curso de Mestrado, o prazo máximo de 02 (dois) anos;

II – para o curso de Doutorado, o prazo máximo de 03 (três) anos.

§ 1º A liberação dependerá da solicitação do servidor ao Gerente Executivo da ESAT, que formulará processo, verificará a pertinência de acordo com o Anexo V da Lei nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007 e encaminhará ao titular da pasta para análise e apreciação.

§ 2º Na solicitação de liberação do servidor, para cursos em nível de pós-graduação, acima descritos, deverá constar comprovação classificatória, emitida pela instituição ofertante do curso.

§ 3º A concessão de licença para efetivação de cursos em nível de pós-graduação, acima descritos, ficará condicionada à assinatura de Termo Compromisso de que o servidor, quando do retorno, permanecerá na Secretaria de Estado da Receita, por tempo mínimo igual ao que lhe foi concedido, sob pena de ressarcir aos cofres públicos o dispêndio efetuado, conforme disciplinado no art.43, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

**Art. 7º** Fica criado o Portal de Educação Corporativa, no sítio do Governo do Estado da Paraíba – Secretaria de Estado da Receita, o qual servirá de suporte de comunicação e de disseminação do conhecimento junto aos servidores da SER e de descentralização de atividades de treinamento e desenvolvimento humano, por meio de programas de educação a distância.

**Parágrafo único.** O Portal de Educação Corporativa hospedará as legislações concernentes aos Recursos Humanos da SER; a biblioteca virtual, composta de monografias, teses e dissertações, textos científicos e resenhas elaboradas pelos servidores da SER; Plano Anual de Capacitação; Programação Mensal de Cursos; indicadores de Resultado de RH e o Portal de Educação Fiscal, entre outros assuntos.

**Art. 8º** Legislação própria definirá a sistemática de avaliação de desempenho para os servidores fiscais tributários.

**Art. 9º** A gestão de pessoas da SER será pautada em diretrizes e critérios transparentes, objetivos e uniformes, e, no que se refere aos servidores fiscais tributários, de forma integrada com a Lei nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007.

**Art. 10.** Fica criado o Comitê de Gestão de Pessoas, presidido pelo Secretário de Estado da Receita e composto pela Gerência de Planejamento, Gerência de Administração, Subgerência de RH, Gerência Executiva da ESAT, Gerência Executiva de Fiscalização e suas Gerências Operacionais e Gerentes Regionais.

**Parágrafo único.** É competência do Comitê acima mencionado a deliberação sobre todas as políticas de gestão de pessoas que envolvam os servidores da SER, inclusive sua movimentação no âmbito das diversas unidades da Secretaria.

**Art. 11.** A movimentação de pessoal obedecerá aos critérios estabelecidos no artigo 32 da Lei nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007, quando houver deslocamento de uma unidade administrativa para outra da SER.

§ 1º O rodízio de servidores entre as unidades de trabalho constituir-se-á modalidade especial de movimentação de servidores fiscais tributários do trânsito de mercadorias, na mesma Gerência Regional, que obedecerá a critérios uniformes e previamente estabelecidos e divulgados, sendo monitorado pelos titulares da Gerência Executiva de Fiscalização, Gerência Operacional de Mercadorias em Trânsito, Gerências Regionais em conjunto com a Gerência de Administração, através da Subgerência de Recursos Humanos, sendo específico para cada posto de trabalho.

§ 2º Os critérios que subsidiarão o sistema de rodízio dos servidores fiscais tributários serão disciplinados em Portaria do titular da SER, obedecendo ao desempenho por unidade de trabalho, devendo se dar em um período superior a 12 (doze) meses.

**Art. 12.** A SER constituirá uma comissão multidisciplinar, para realizar o plano de dotação de pessoal, das unidades de sua estrutura organizacional, definindo as atribuições das áreas, quantificando o fluxo de atividades, procedendo ao levantamento de pessoal, o perfil do servidor lotado nos respectivos setores e identificando as lacunas de competências e distorções.

**Art. 13.** O Plano de Desenvolvimento dos Recursos Humanos – PDRH também deverá propiciar ações que se traduzam em desenvolvimento organizacional, integrando e humanizando os ambientes institucionais e a responsabilidade social do servidor fiscal tributário.

**Art. 14.** Todo o planejamento e a execução de políticas e práticas de pessoal relacionadas aos servidores da SER deverão contar com a participação do Comitê de Gestão de Pessoas, a qual acompanhará todas as ações junto aos setores diretamente envolvidos no processo.

**Art. 15.** O Plano de Desenvolvimento dos Recursos Humanos – PDRH deverá prever ações que preparem os servidores para a Aposentadoria.

**Art. 16.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 12 de fevereiro de 2009; 121ª da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

Decreto nº 30.208 de 12 de fevereiro de 2009

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.708, de 02 de dezembro de 2008, combinado com os artigos 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, e 19, do Decreto nº 30.143, de 30 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/326/2009,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 373.187,65 (trezentos e setenta e três mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

35.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

35.201 – EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.606.5260-4327- APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	3390	83	240.866,40
	4490	83	132.321,25
<b>TOTAL</b>			<b>373.187,65</b>

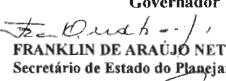
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de saldos do Segundo Termo Aditivo ao Convênio MDA/105/2007, celebrado entre a União, através do Ministério do Desenvolvimento Agrário, e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba – EMATER, publicado no Diário Oficial da União, de 17 de dezembro de 2008, creditados na conta nº 10.701-8, do Banco do Brasil S.A.


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

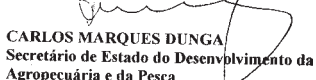
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de fevereiro de 2009; 121º da Proclamação da República.

  
CÁSSIO CUNHA LIMA  
Governador

  
FRANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

  
CARLOS MARQUES DUNGA  
Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

Decreto nº 30.209 de 12 de fevereiro de 2009

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.708, de 02 de dezembro de 2008, combinado com os artigos 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, e 19, do Decreto nº 30.143, de 30 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/519/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 70.530,00 (setenta mil, quinhentos e trinta reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
22.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.5036-2148- CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3390	58	70.530,00
<b>TOTAL</b>			<b>70.530,00</b>

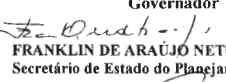
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de recursos oriundos do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 012/2006, celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Educação, através da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, e o Governo do Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria da Educação e Cultura, publicado no Diário Oficial da União, de 24 de setembro de 2008, creditados na conta de nº 10.397-7, do Banco do Brasil S.A.

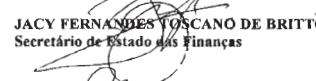
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

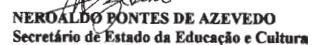
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de fevereiro de 2009; 121º da Proclamação da República.

  
CÁSSIO CUNHA LIMA  
Governador

  
FRANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

  
NEROALDO PONTES DE AZEVEDO  
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Decreto nº 30.210 de 12 de fevereiro de 2009

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.708, de 02 de dezembro de 2008, combinado com os artigos 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, e 19, do Decreto nº 30.143, de 30 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/527/2009,



### GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

#### SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO  
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEVALDO CARVALHO  
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

 **DIÁRIO OFICIAL**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@aurião.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
22.204 – UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.364.5033-4502- CONSOLIDAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	3390	83	230.000,00
	4490	83	18.200,00
12.364.5122-2864- CONCESSÃO DE BOLSAS	3390	83	10.000,00
12.392.5033-4504- ARTES, CULTURA E ESPORTES	3390	83	4.300,00
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390	83	3.000,00
28.846.0000-7051- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390	83	34.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>300.000,00</b>

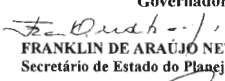
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de saldos dos Convênios FNDE/UEPB/Nºs 868002/2006, 868003/2006, 868005/2006, PROAP/UEPB/Nº 083/2007, ME/UEPB/Nº 236/2007, FNS/UEPB/Nº 1235/2007, MS/UEPB/1389/2007, celebrados entre a União Federal, representada pelos Ministérios da Educação, do Esporte e da Saúde, com a intervenção da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, e a Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, creditados nas contas de nºs 17.057-7, 17.058-5, 17.059-3, 4.590-X, 17.052-6, 19.312-7, do Banco do Brasil S.A. e 202765-0, do Banco Real S.A., respectivamente.


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

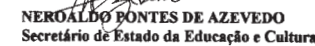
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de fevereiro de 2009; 121º da Proclamação da República.

  
CÁSSIO CUNHA LIMA  
Governador

  
FRANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

  
NEROALDO PONTES DE AZEVEDO  
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Decreto nº 30.211 de 12 de fevereiro de 2009

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.708, de 02 de dezembro de 2008, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 30.143, de 30 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/573/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

28.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE  
28.201 – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190	70	26.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>26.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:


28.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE  
28.201 – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

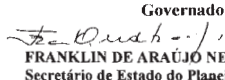
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3191	70	26.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>26.000,00</b>


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de fevereiro de 2009; 121º da Proclamação da República.

  
CÁSSIO CUNHA LIMA  
Governador

  
FRANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

  
AGINALDO VELLOSO BORGES RIBEIRO  
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente

Ato Governamental nº 1.360

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, da Constituição do Estado, c/c o artigo 50, da Lei Complementar Estadual nº 39 / 2002, de 15 de março de 2002, de acordo com o edital de vacância nº 007/2008-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial de 16 de novembro de 2008, considerando a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, e o que consta no Processo nº 3192/2008 – DPPB,

R E S O L V E promover pelo critério de ANTIGUIDADE, o Defensor Público de 1ª Entrância JOSÉ ALENCAR RIBEIRO, Símbolo DP-1, matrícula 83.129-8, para a classe

imediatamente superior de DEFENSOR PÚBLICO DE 2ª ENTRÂNCIA, SÍMBOLO DP-2, do quadro da Defensoria Pública do Estado, devendo ocupar a titularidade da 2ª DEFENSORIA PÚBLICA DA 4ª VARA DA COMARCA DE CAJAZEIRAS.

  
**CASSIO CUNHA LIMA**  
 Governador

PUBLICADO NO D.O.E. DE 12.02.09  
 REPUBLICADO POR ERRO GRÁFICO

## Secretarias de Estado

### Educação e Cultura

Portaria nº 27 João Pessoa, 03 de 02 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009, **R E S O L V E** designar GENIARLE MAIA RODRIGUES NEVES, Professor da disciplina de História, matrícula nº 163.718-5, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na ENE Professor Pedro Augusto Almeida, na cidade de Bananeiras.  
 UPG: 008 UTB: 1207300

Portaria nº 28 João Pessoa, 03 de 02 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

**R E S O L V E** designar CELIA MARIA JORDAO DE ARRUDA, Professor da disciplina de Língua Portuguesa, matrícula nº 163.635-9, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na EEEFM Monsenhor Morais, na cidade de Bonito de Santa Fé.  
 UPG: 042 UTB: 1909300

Portaria nº 29 João Pessoa, 03 de 02 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009, **R E S O L V E** designar MARIA DE ANDRADE, Professor da disciplina de Língua Inglesa, matrícula nº 163.641-3, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na EEEFM Professor Adalberto de Sousa, na cidade de Cachoeira dos Índios.  
 UPG: 013 UTB: 1900800

Portaria nº 30 João Pessoa, 03 de 02 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009, **R E S O L V E** designar AGUINALDO BATISTA ROLIM, Professor da disciplina de Língua Portuguesa, matrícula nº 163.601-4, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na EEEFM Professor Adalberto de Sousa, na cidade de Cachoeira dos Índios.  
 UPG: 013 UTB: 1900800

Portaria nº 31 João Pessoa, 03 de 02 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009, **R E S O L V E** designar VERA LUCIA DO NASCIMENTO SARAIVA, Professor da disciplina de Biologia, matrícula nº 163.649-9, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na EEEFM Professor Manoel Mangueira Lima, na cidade de Cajazeiras.  
 UPG: 013 UTB: 1908600

Portaria nº 32 João Pessoa, 03 de 02 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009, **R E S O L V E** designar SUELY MOREIRA DO NASCIMENTO, Professor da disciplina de Língua Portuguesa, matrícula nº 163.656-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na EEEFM Professor Crispim Coelho, na cidade de Cajazeiras.  
 UPG: 013 UTB: 1908800

Portaria nº 33 João Pessoa, 03 de 02 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009, **R E S O L V E** designar ALTAMIRA CRISTINA FERREIRA DE MORAIS, Professor da disciplina de Matemática, matrícula nº 163.667-7, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na CES Monsenhor Vicente de Freitas, na cidade de Cajazeiras.  
 UPG: 013 UTB: 1909900

Portaria nº 34 João Pessoa, 03 de 02 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009, **R E S O L V E** designar IRANDY VIEIRA LINS, Professor da disciplina de Matemática, matrícula nº 163.643-0, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na EEEF Comandante Vital Rolim, na cidade de Cajazeiras.  
 UPG: 013 UTB: 1900700

Portaria nº 35 João Pessoa, 03 de 02 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009, **R E S O L V E** designar JOSE PAULO JORDAO DE ARRUDA, Professor da disciplina de Matemática, matrícula nº 163.648-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na EEEFM Cristiano Cartaxo, na cidade de Cajazeiras.  
 UPG: 013 UTB: 1908200

Portaria nº 36 João Pessoa, 03 de 02 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009, **R E S O L V E** designar CICERO CELIO PINTO LEITE, Professor da disciplina de Matemática, matrícula nº 163.704-5, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na EEEF Dom Moisés Coelho, na cidade de Cajazeiras.  
 UPG: 013 UTB: 1901200

Portaria nº 37 João Pessoa, 03 de 02 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009, **R E S O L V E** designar ROMULO ALVES AUGUSTO DE SOUZA, Professor da disciplina de Química, matrícula nº 163.702-9, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter

exercício na EEEFM Professor Crispim Coelho, na cidade de Cajazeiras.  
 UPG: 013 UTB: 1908800

Portaria nº 38 João Pessoa, 03 de 02 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009, **R E S O L V E** designar MARIA DAS NEVES VILAR MANGUEIRA, Professor da disciplina de Química, matrícula nº 163.640-5, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na EEEFM Cristiano Cartaxo, na cidade de Cajazeiras.  
 UPG: 013 UTB: 1908200

Portaria nº 39 João Pessoa, 03 de 02 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009, **R E S O L V E** designar ANA ELIZA BARBOSA BARROS, Professor da disciplina de Química, matrícula nº 163.707-0, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na EEEFM Professor Manoel Mangueira Lima, na cidade de Cajazeiras.  
 UPG: 013 UTB: 1907900

Portaria nº 40 João Pessoa, 03 de 02 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009, **R E S O L V E** designar CICERO DA SILVA PEREIRA, Professor da disciplina de Matemática, matrícula nº 163.756-8, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na EEEFM Deputado Álvaro Gaudencio de Queiroz, na cidade de Campina Grande.  
 UPG: 001 UTB: 1304700

Portaria nº 41 João Pessoa, 03 de 02 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009, **R E S O L V E** designar EDILEUZA FERREIRA RAMOS, Professor da disciplina de Química, matrícula nº 163.645-6, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na EEEFM São Sebastião, na cidade de Campina Grande.  
 UPG: 001 UTB: 1309500

Portaria nº 42 João Pessoa, 03 de 02 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009, **R E S O L V E** designar CALISTRATA BEZERRA DE SOUZA, Professor da disciplina de História, matrícula nº 163.654-5, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na EEEFM Obdúlia Dantas, na cidade de Catolé do Rocha.  
 UPG: 014 UTB: 1803300

Portaria nº 43 João Pessoa, 03 de 02 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009, **R E S O L V E** designar JOELMA SOARES PEREIRA, Professor da disciplina de Língua Portuguesa, matrícula nº 163.745-2, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na EEEFM Maestro José Siqueira, na cidade de Conceição.  
 UPG: 015 UTB: 1709000

Portaria nº 44 João Pessoa, 03 de 02 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009, **R E S O L V E** designar EDNILDA BEZERRA DOS SANTOS PEREIRA, Professor da disciplina de Língua Portuguesa, matrícula nº 163.708-8, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na EEEFM Advogado Nobel Vita, na cidade de Coremas.  
 UPG: 056 UTB: 1703600

Portaria nº 45 João Pessoa, 03 de 02 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009, **R E S O L V E** designar ANDREA CHAVES SANTIAGO, Professor da disciplina de Ciências, matrícula nº 163.631-6, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na EEEFM Luiz Gonzaga Burity, na cidade de Ingá.  
 UPG: 020 UTB: 2200900

Portaria nº 46 João Pessoa, 03 de 02 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009, **R E S O L V E** designar ROSIMARY RAMOS DE OLIVEIRA MENDONCA, Professor da disciplina de Química, matrícula nº 163.753-3, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na EEEFM Luiz Gonzaga Burity, na cidade de Ingá.  
 UPG: 020 UTB: 2200900

Portaria nº 47 João Pessoa, 03 de 02 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009, **R E S O L V E** designar JOSE PEDRO TAVARES DO NASCIMENTO, Professor da disciplina de Biologia, matrícula nº 163.670-7, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na EEEFM Dr. Antônio Batista Santiago, na cidade de Itabaiana.  
 UPG: 038 UTB: 2203900

Portaria nº 48 João Pessoa, 03 de 02 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009, **R E S O L V E** designar JOSE FABIO MEDEIROS SILVA, Professor da disciplina de Ciências, matrícula nº 163.795-9, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na EEEF Dr. João Florentino M. de Vasconcelos, na cidade de Itabaiana.  
 UPG: 038 UTB: 2202500

Portaria nº 49 João Pessoa, 03 de 02 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009, **R E S O L V E** designar CARLOS ALBERTO VIRGINIO BARBOSA, Professor da disciplina de Geografia, matrícula nº 163.691-0, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na EEEFM Dr. Antônio Batista Santiago, na cidade de Itabaiana.  
 UPG: 038 UTB: 2203900

Portaria nº 50 João Pessoa, 03 de 02 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

**R E S O L V E** designar **FRANCISCO DE ASSIS DAMACENA JUNIOR**, Professor da disciplina de Geografia, matrícula nº 163.713-4, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEF João Fagundes de Oliveira**, na cidade de Itabaiana.  
UPG: 038 UTB: 2202100

**Portaria nº 51** João Pessoa, 03 de 02 de 2009.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,  
**R E S O L V E** designar **FERNANDO AMANCIO**, Professor da disciplina de História, matrícula nº 163.644-8, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEF João Fagundes de Oliveira**, na cidade de Itabaiana.  
UPG: 038 UTB: 2202100

**Portaria nº 52** João Pessoa, 03 de 02 de 2009.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,  
**R E S O L V E** designar **JOSEILDA MARIA DE SANTANA**, Professor da disciplina de Química, matrícula nº 163.764-9, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEFM Dr. Antônio Batista Santiago**, na cidade de Itabaiana.  
UPG: 038 UTB: 2203900

**Portaria nº 53** João Pessoa, 03 de 02 de 2009.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,  
**R E S O L V E** designar **JOSE DOVAL NUNES MARTINS**, Professor da disciplina de Matemática, matrícula nº 163.736-3, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício no **Centro Estadual Experimental de Ensino-Aprendizagem Sesquicentenário**, na cidade de João Pessoa.  
UPG: 200 UTB: 1124600

**Portaria nº 54** João Pessoa, 03 de 02 de 2009.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,  
**R E S O L V E** designar **ROSANGELA LIGIA MENDONÇA S. DE CARVALHO**, Professor da disciplina de Matemática, matrícula nº 163.429-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício no **Centro Estadual Experimental de Ensino-Aprendizagem Sesquicentenário**, na cidade de João Pessoa.  
UPG: 200 UTB: 1124600

**Portaria nº 55** João Pessoa, 03 de 02 de 2009.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,  
**R E S O L V E** designar **MANOEL LOPES CORNELIO**, Professor da disciplina de Química, matrícula nº 163.695-2, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEFM Pedro Augusto Porto Caminha**, na cidade de João Pessoa.  
UPG: 200 UTB: 1111700

**Portaria nº 56** João Pessoa, 03 de 02 de 2009.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,  
**R E S O L V E** designar **ARILDO NOGUEIRA GONCALVES**, Professor da disciplina de Ciências, matrícula nº 163.681-2, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEFM Teonas da Cunha Cavalcante**, na cidade de Juripiranga.  
UPG: 038 UTB: 2203800

**Portaria nº 57** João Pessoa, 03 de 02 de 2009.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,  
**R E S O L V E** designar **EVA MARIA PEREIRA SILVA**, Professor da disciplina de Língua Inglesa, matrícula nº 163.765-7, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEFM Teonas da Cunha Cavalcante**, na cidade de Juripiranga.  
UPG: 038 UTB: 2203800

**Portaria nº 58** João Pessoa, 03 de 02 de 2009.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,  
**R E S O L V E** designar **JOSE JUNIOR VELOSO DE ARAUJO**, Professor da disciplina de Matemática, matrícula nº 163.655-3, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEFM Teonas da Cunha Cavalcante**, na cidade de Juripiranga.  
UPG: 038 UTB: 2203800

**Portaria nº 59** João Pessoa, 03 de 02 de 2009.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,  
**R E S O L V E** designar **JOSE LENIVALDO PEREIRA DA COSTA**, Professor da disciplina de Geografia, matrícula nº 163.757-6, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEF João Hybernon da Silva**, na cidade de Mogeiro.  
UPG: 038 UTB: 2203400

**Portaria nº 60** João Pessoa, 03 de 02 de 2009.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,  
**R E S O L V E** designar **SILDENIA RODRIGUES DANTAS**, Professor da disciplina de Geografia, matrícula nº 163.661-8, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEFM Professor José Gomes Alves**, na cidade de Patos.  
UPG: 025 UTB: 1605800

**Portaria nº 61** João Pessoa, 03 de 02 de 2009.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,  
**R E S O L V E** designar **REJANE MEDEIROS DIAS**, Professor da disciplina de História, matrícula nº 163.686-3, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEFM Dr. Dionísio da Costa**, na cidade de Patos.  
UPG: 025 UTB: 1604900

**Portaria nº 62** João Pessoa, 03 de 02 de 2009.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,  
**R E S O L V E** designar **GILDEVAN DA COSTA SILVA**, Professor da disciplina

de História, matrícula nº 163.653-7, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEF Coriolano de Medeiros**, na cidade de Patos.

UPG: 025 UTB: 1602200

**Portaria nº 63** João Pessoa, 03 de 02 de 2009.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,  
**R E S O L V E** designar **ROSANGELA DANTAS BAIA**, Professor da disciplina de Língua Inglesa, matrícula nº 163.726-6, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEF Auzanir Lacerda**, na cidade de Patos.  
UPG: 025 UTB: 1604400

**Portaria nº 64** João Pessoa, 03 de 02 de 2009.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,  
**R E S O L V E** designar **FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE LUCENA**, Professor da disciplina de Língua Portuguesa, matrícula nº 163.750-9, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEF Antônio Araújo**, na cidade de Patos.  
UPG: 025 UTB: 1600500

**Portaria nº 65** João Pessoa, 03 de 02 de 2009.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,  
**R E S O L V E** designar **INEZ DE ARAUJO DA S REMIGIO BATISTA**, Professor da disciplina de Língua Inglesa, matrícula nº 163.788-6, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEFM Beatriz Loureiro Lopes**, na cidade de Piancó.  
UPG: 026 UTB: 1708600

**Portaria nº 69** João Pessoa, 03 de 02 de 2009.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,  
**R E S O L V E** designar **TIAGO ALVES DE BRITO**, Professor da disciplina de Ciências, matrícula nº 163.727-4, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEF Maria Alves de Brito**, na cidade de Pilar.  
UPG: 028 UTB: 2200500

**Portaria nº 70** João Pessoa, 03 de 02 de 2009.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,  
**R E S O L V E** designar **FRANCISCO FAUSTINO DA SILVA**, Professor da disciplina de Matemática, matrícula nº 163.776-2, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEFM Valdemiro Wanderley de Oliveira**, na cidade de Santa Cruz.  
UPG: 037 UTB: 2006400

**Portaria nº 71** João Pessoa, 03 de 02 de 2009.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,  
**R E S O L V E** designar **FRANCISCO ROBSON SATURNO DE ABRANTES**, Professor da disciplina de Química, matrícula nº 163.723-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEFM Valdemiro Wanderley de Oliveira**, na cidade de Santa Cruz.  
UPG: 037 UTB: 2006400

**Portaria nº 72** João Pessoa, 03 de 02 de 2009.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,  
**R E S O L V E** designar **JOSE QUARESMA PARNAIBA**, Professor da disciplina de Língua Portuguesa, matrícula nº 163.642-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEF Professor José Bento**, na cidade de Santa Helena.  
UPG: 005 UTB: 1903200

**Portaria nº 73** João Pessoa, 03 de 02 de 2009.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,  
**R E S O L V E** designar **MARIA DAS NEVES MORAIS**, Professor da disciplina de Língua Inglesa, matrícula nº 163.618-9, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEFM Padre Jerônimo Lauwen**, na cidade de Santa Luzia.  
UPG: 032 UTB: 1604700

**Portaria nº 74** João Pessoa, 03 de 02 de 2009.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,  
**R E S O L V E** designar **MARCIO BEZERRA DA COSTA**, Professor da disciplina de Ciências, matrícula nº 163.740-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEF de Forte Velho**, na cidade de Santa Rita.  
UPG: 033 UTB: 1115000

**Portaria nº 75** João Pessoa, 03 de 02 de 2009.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,  
**R E S O L V E** designar **GILMARA PASSOS DE LIMA**, Professor da disciplina de Língua Inglesa, matrícula nº 163.744-4, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEFM Dr. Felizardo Teotônio Dantas**, na cidade de Santana dos Garrotes.  
UPG: 116 UTB: 1709300

**Portaria nº 77** João Pessoa, 03 de 02 de 2009.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,  
**R E S O L V E** designar **ROSIVALDO AMADOR DE SOUSA**, Professor da disciplina de Matemática, matrícula nº 163.605-7, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEF de Gravatá**, na cidade de São João do Rio do Peixe.  
UPG: 005 UTB: 1907000

**Portaria nº 78** João Pessoa, 03 de 02 de 2009.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,  
**R E S O L V E** designar **EDILSON TOMAZ DE SOUSA**, Professor da disciplina de Matemática, matrícula nº 163.651-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEFM Coronel Jacob**, na cidade de São João do Rio do Peixe.  
UPG: 005 UTB: 1908900

**Portaria nº 79** João Pessoa, 03 de 02 de 2009.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas

atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

**R E S O L V E** designar **JORGE LUIZ ASSIS PEREIRA**, Professor da disciplina de Química, matrícula nº 163.607-3, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **ENE José Américo de Almeida**, na cidade de São João do Rio do Peixe.  
UPG: 005 UTB: 1909800

**Portaria nº 80** João Pessoa, 03 de 02 de 2009.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

**R E S O L V E** designar **DENIS DINIZ CAVALCANTI**, Professor da disciplina de Biologia, matrícula nº 163.743-6, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **ENE São José**, na cidade de São José de Piranhas.  
UPG: 022 UTB: 1909500

**Portaria nº 81** João Pessoa, 03 de 02 de 2009.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

**R E S O L V E** designar **CLARINDO GERALDO NUNES ROLIM**, Professor da disciplina de Biologia, matrícula nº 163.639-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEFM Prefeito José Joaquim Lacerda. Leite**, na cidade de São José de Piranhas.  
UPG: 022 UTB: 1908700

**Portaria nº 82** João Pessoa, 03 de 02 de 2009.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

**R E S O L V E** designar **REGINEIDE DUTRA**, Professor da disciplina de Ciências, matrícula nº 163.709-6, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEFM Prefeito José Joaquim Lacerda. Leite**, na cidade de São José de Piranhas.  
UPG: 022 UTB: 1908700

**Portaria nº 83** João Pessoa, 03 de 02 de 2009.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

**R E S O L V E** designar **ROSELANE MENDES CAVALCANTI SOBRAL DIAS**, Professor da disciplina de Língua Portuguesa, matrícula nº 163.613-8, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEFM Santa Maria Goreti**, na cidade de São José de Piranhas.  
UPG: 022 UTB: 1904500

**Portaria nº 84** João Pessoa, 03 de 02 de 2009.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

**R E S O L V E** designar **RUBENI MOTA RODRIGUES**, Professor da disciplina de Língua Inglesa, matrícula nº 163.717-7, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEF Padre Geraldo da Silva Pinto**, na cidade de Solânea.  
UPG: 046 UTB: 1202800

**Portaria nº 85** João Pessoa, 03 de 02 de 2009.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

**R E S O L V E** designar **ABDIAS CORREIA DE CANTALICE NETO**, Professor da disciplina de Língua Portuguesa, matrícula nº 163.722-3, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEF Gerônimo Nóbrega**, na cidade de Soledade.  
UPG: 019 UTB: 1317600

**Portaria nº 86** João Pessoa, 03 de 02 de 2009.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

**R E S O L V E** designar **MARIA FRANCISCA DA SILVA**, Professor da disciplina de Biologia, matrícula nº 163.682-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEFM Mestre Júlio Sarmento**, na cidade de Sousa.  
UPG: 037 UTB: 2003100

**Portaria nº 88** João Pessoa, 03 de 02 de 2009.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

**R E S O L V E** designar **KATIA DUARTE LUCENA**, Professor da disciplina de Química, matrícula nº 163.696-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEFM Sebastião Guedes da Silva**, na cidade de Teixeira.  
UPG: 039 UTB: 1605400

**Portaria nº 89** João Pessoa, 03 de 02 de 2009.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

**R E S O L V E** designar **ELIANE MARIA MOREIRA GONCALVES MATIAS**, Professor da disciplina de Química, matrícula nº 163.692-8, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEFM Jovelina Gomes**, na cidade de Uiraúna.  
UPG: 049 UTB: 1904700

**Portaria nº 90** João Pessoa, 03 de 02 de 2009.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

**R E S O L V E** designar **LUCIANA GOMES DE ANDRADE**, Professor da disciplina de Língua Portuguesa, matrícula nº 163.771-7, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEFM Agenor Clemente dos Santos**, na cidade de Alagoinha.  
UPG: 072 UTB: 01206200

**Portaria nº 91** João Pessoa, 03 de 02 de 2009.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

**R E S O L V E** designar **KENNIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS**, Professor da disciplina de Língua Inglesa, matrícula nº 163.737-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEFM José Rocha Sobrinho**, na cidade de Bananeiras.  
UPG: 008 UTB: 1206300

**Portaria nº 92** João Pessoa, 03 de 02 de 2009.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,  
**R E S O L V E** designar **RUBEM DA COSTA SILVA**, Professor da disciplina de

Matemática, matrícula nº 163.747-9, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEFM Orlando Venâncio dos Santos**, na cidade de Cuité.

UPG: 016 UTB: 1402900

**Portaria nº 93** João Pessoa, 03 de 02 de 2009.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

**R E S O L V E** designar **CRISTIANY ALBUQUERQUE LIRA**, Professor da disciplina de Língua Inglesa, matrícula nº 163.615-4, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEFM José Soares de Carvalho**, na cidade de Guarabira.  
UPG: 018 UTB: 1206900

**Portaria nº 94** João Pessoa, 03 de 02 de 2009.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

**R E S O L V E** designar **ELCIANE BARBOSA DE LIMA**, Professor da disciplina de Língua Portuguesa, matrícula nº 163.731-2, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEF John Kennedy**, na cidade de Guarabira.  
UPG: 018 UTB: 1203700

**Portaria nº 95** João Pessoa, 03 de 02 de 2009.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

**R E S O L V E** designar **SANDRA APARECIDA DE LIMA FERREIRA PRATA**, Professor da disciplina de Língua Inglesa, matrícula nº 163.673-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEFM João de Oliveira Chaves**, na cidade de Monteiro.  
UPG: 024 UTB: 1500100

**Portaria nº 96** João Pessoa, 03 de 02 de 2009.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

**R E S O L V E** designar **MARCOS ALBERTO DE SOUSA SILVA**, Professor da disciplina de Biologia, matrícula nº 163.768-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEFM Dorgival Silveira**, na cidade de Paulista.  
UPG: 037 UTB: 2004600

**Portaria nº 97** João Pessoa, 03 de 02 de 2009.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

**R E S O L V E** designar **RAFAELA BEZERRA DA SILVA**, Professor da disciplina de Biologia, matrícula nº 163.790-8, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEFM Professor Lordao**, na cidade de Picuí.  
UPG: 027 UTB: 1401400

**Portaria nº 98** João Pessoa, 03 de 02 de 2009.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

**R E S O L V E** designar **SANZIA VIVIANE DE FARIAS FERREIRA**, Professor da disciplina de Biologia, matrícula nº 163.754-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEFM Professor Lordão**, na cidade de Picuí.  
UPG: 027 UTB: 1401400

**Portaria nº 99** João Pessoa, 03 de 02 de 2009.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

**R E S O L V E** designar **CARLA JEANE SILVA FERREIRA**, Professor da disciplina de Língua Inglesa, matrícula nº 163.751-7, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEFM Professor Lordão**, na cidade de Picuí.  
UPG: 27 UTB: 1401400

**Portaria nº 100** João Pessoa, 03 de 02 de 2009.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

**R E S O L V E** designar **MARCOS ANTONIO DE FARIAS DANTAS**, Professor da disciplina de Língua Portuguesa, matrícula nº 163.773-8, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEFM Professor Lordão**, na cidade de Picuí.  
UPG: 027 UTB: 1401400

**Portaria nº 101** João Pessoa, 03 de 02 de 2009.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

**R E S O L V E** designar **FRANK MADSON ARAUJO DE MELO**, Professor da disciplina de Química, matrícula nº 163.748-7, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEFM Professor Lordão**, na cidade de Picuí.  
UPG: 027 UTB: 1401400

**Portaria nº 102** João Pessoa, 03 de 02 de 2009.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

**R E S O L V E** designar **EDLEUZA SUELY DE OLIVEIRA**, Professor da disciplina de Língua Portuguesa, matrícula nº 163.766-5, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEFM Antonieta Correia de Menezes**, na cidade de Pilões.  
UPG: 048 UTB: 1204400

**Portaria nº 103** João Pessoa, 03 de 02 de 2009.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

**R E S O L V E** designar **ROBERTO SILAS DO NASCIMENTO LIMA**, Professor da disciplina de Matemática, matrícula nº 163.674-0, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEFM Francisco de Assis Gonzaga**, na cidade de Prata.  
UPG: 068 UTB: 1505400

**Portaria nº 104** João Pessoa, 03 de 02 de 2009.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

**R E S O L V E** designar **FRANCISCA NUBIA VIEIRA DE ALMEIDA**, Professor da disciplina de Língua Inglesa, matrícula nº 163.687-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEFM Francisco Sá Cavalcante**, na cidade de São Francisco.  
UPG: 117 UTB: 2003700

**Portaria nº 105** João Pessoa, 03 de 02 de 2009.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

**R E S O L V E** designar **SUETONIO DE FARIAS MATIAS**, Professor da disciplina de Língua Portuguesa, matrícula nº 163.622-7, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEFM Jornalista José Leal Ramos**, na cidade de São João do Cariri.  
UPG: 034 UTB: 1505700

**Portaria nº 106** João Pessoa, 03 de 02 de 2009.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,  
**R E S O L V E** designar **ROSANGELA MARIA DA SILVA FURTADO**, Professor da disciplina de História, matrícula nº 163.716-9, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEFM Alfredo Pessoa de Lima**, na cidade de Solânea.  
UPG: 046 UTB: 1207100

**Portaria nº 107** João Pessoa, 03 de 02 de 2009.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,  
**R E S O L V E** designar **LIEGE DARK DA SILVA MACEDO**, Professor da disciplina de Língua Portuguesa, matrícula nº 163.733-9, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEFM Arlindo Ramalho**, na cidade de Solânea.  
UPG: 046 UTB: 1205000

**Portaria nº 108** João Pessoa, 03 de 02 de 2009.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,  
**R E S O L V E** designar **OTACIANA DA SILVA ROMÃO**, Professor da disciplina de Química, matrícula nº 163.698-7, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEFM Alfredo Pessoa de Lima**, na cidade de Solânea.  
UPG: 046 UTB: 1207100

**Portaria nº 109** João Pessoa, 03 de 02 de 2009.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,  
**R E S O L V E** designar **JOAO WILSON BARBOSA DE LIMA**, Professor da disciplina de Química, matrícula nº 163.767-3, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEFM Arlindo Ramalho**, na cidade de Solânea.  
UPG: 046 UTB: 1205000

**Portaria nº 0198** João Pessoa, 11 de 02 de 2009.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 137, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003**,

**R E S O L V E** designar os servidores **RAIMUNDA PARENTE NETA**, matrícula nº 56.503-2, **MARIA DE FATIMA DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 58.405-3 e **MARIA DE FATIMA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 158.314-0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Sindicância**, pelo prazo de **90 (noventa) dias**, a partir da publicação da presente Portaria, com o objetivo de apurar denúncia constante do **Processo nº 0000791-8/2009-SEEC**.

**Portaria nº 0199** João Pessoa, 11 de 02 de 2009.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 137, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003**,

**R E S O L V E** designar os servidores **VERA LUCIA LINS CAVALCANTI DE MELO**, matrícula nº 152.084-9, **MARIA GORETT MATIAS CARDIAL RAMOS**, matrícula nº 147.865-6 e **GERMANO CAVALCANTE PAIVA**, matrícula nº 147.610-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Estudo para avaliar a real necessidade da contratação de pessoal nas Regionais de Ensino, através de Concurso Público, pelo prazo de **90 (noventa) dias**, a partir da publicação da presente Portaria, objetivo do **Processo nº 0000826-7/2009-SEEC**.

  
NEROALDO PONTES DE AZEVEDO  
Secretário

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

**PORTARIA/UEPB/GR/005/2009**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 05.599/2008,

RESOLVE:

**Autorizar**, a mudança de regime de trabalho, de **T-40** para **T-40 RETIDE**, da professora **ELIANE MARIA NOGUEIRA COSTA DE VASCONCELOS** matrícula nº **1.20080-1**, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 19 de janeiro de 2009.

**PORTARIA/UEPB/GR/008/2009**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 07.613/2008,

RESOLVE:

**Autorizar**, a mudança de regime de trabalho, de **T-40** para **T-40 RETIDE**, do professor **MARCOS ANTONIO BARROS SANTOS**, matrícula nº **1.21118-8**, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 20 de janeiro de 2009.

**PORTARIA/UEPB/GR/020/2009**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

**Nomear**, o servidor **FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA**, matrícula nº **1.00877-3**, lotado no Centro de Educação - CEDUC, para exercer o cargo de **SECRETARIO**

**DE DEPARTAMENTO, símbolo NAS-5.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA/UEPB/GR/021/2009**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

**Nomear**, a servidora **RENATA SUENIA ALVES**, matrícula nº **1.01875-2**, lotada no Centro de Educação - CEDUC, para exercer o cargo de **SECRETARIO DE CURSO, símbolo NAS-5**, do curso de Geografia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA/UEPB/GR/024/2009**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 08.778/2008,

RESOLVE:

**Nomear**, o professor **SERGIO ROMERO DA SILVA XAVIER**, matrícula nº **5.23781-5**, lotado no Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2**, do Curso de Biologia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA/UEPB/GR/025/2009**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 00.312/2009,

RESOLVE:

**Conceder, Licença sem Vencimento**, para tratar de interesses particulares, a professora **RAGHURAM SASIKALA**, matrícula nº **1.21136-6**, lotada no Departamento de Letras e Artes do Centro de Educação - CEDUC, pelo período de 03 meses, a contar de **fevereiro de 2009 a abril de 2009**.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 05 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA/UEPB/GR/026/2009**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 00.514/2009,

RESOLVE:

**Exonerar**, a pedido, a servidora **BARBARA MICHELLE DE MELO NOBREGA**, matrícula nº **1.01795-1**, lotada na BIBLIOTECA CENTRAL, do Cargo de **BIBLIOTECARIO**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 05 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA/UEPB/GR/027/2009**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

**Promover** os seguintes professores à classificação docente indicada:

PROCESSO	MAT.	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
08.788/2008	1.23314-9	Reginaldo Oliveira Silva	Mestre A DE	Doutor A DE
08.696/2008	1.22548-1	Jose Carlos Barros Silva	Mestre A DE	Doutor A DE

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 05 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA/UEPB/GR/029/2009**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

**Colocar à disposição** do Ministério da Saúde, de acordo com o Aviso nº 061/GM, o professor **FRANCISCO JAIME BEZERRA MENDONCA JUNIOR**, lotado no Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA, com ônus para o órgão de origem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 06 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA/UEPB/GR/031/2009**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 05.682/2008,

RESOLVE:

**Autorizar**, a mudança de regime de trabalho, de **T-40** para **T-30**, da servidora **ANA LUZIA ARAUJO BATISTA**, matrícula nº **1.01785-3**, lotada no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 06 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA/UEPB/GR/032/2009**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 08.177/2008,

RESOLVE:

**Autorizar**, a mudança de regime de trabalho, de **T-30** para **T-40**, da servidora **NEURACI SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **1.01853-1**, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAD.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 06 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA/UEPB/GR/033/2009**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 00.534/2009

RESOLVE:

**Designar**, os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Permanente de Licitação**, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 02 de janeiro de 2009:

Nome	Matricula	Função
Antonio Gomes da Silva	1.20117-4	Presidente
Andrea Karla Figueiredo de Sousa	1.00656-8	Membro

Leoberto de Alcântara Formiga 2.23377-1 Membro  
 Alyne Mirella Figueiredo de Moraes 1.01477-3 Suplente  
 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Campina Grande, 06 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA/UEPB/GR/034/2009**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n° 07.718/2008,

RESOLVE:

**Autorizar**, a mudança de regime de trabalho, de **T-40** para **T-40 RETIDE**, da professora **SILVANA CRISTINA DOS SANTOS**, matrícula n° **1.24041-2**, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 09 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA/UEPB/GR/037/2009**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n° 03.178/2008,

RESOLVE:

**Autorizar**, a mudança de regime de trabalho, de **T-40** para **T-40 RETIDE**, da professora **RAQUEL CHRISTINA BARBOZA GOMES**, matrícula n° **1.22528-6**, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 09 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA/UEPB/GR/038/2009**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n° 012/CCHE/2007,

RESOLVE:

**Autorizar**, a mudança de regime de trabalho, de **T-40** para **T-40 RETIDE**, da professora **LARISSA ATAÍDE MARTINS LINS BEZERRA**, matrícula n° **6.23743-6**, lotada no Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 09 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA/UEPB/GR/1018/2008**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n° 07.136/2008,

RESOLVE:

**Autorizar**, a mudança de regime de trabalho, de **T-40** para **T-40 RETIDE**, do professor **WELLINGTON CANDEIA DE ARAUJO**, matrícula n° **7.23850-9**, lotado no Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 01 de dezembro de 2008.

**PORTARIA/UEPB/GR/1023/2008**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n° 07.104/2008,

RESOLVE:

**Autorizar**, a mudança de regime de trabalho, de **T-40** para **T-40 RETIDE**, da professora **MARCIA REJANE DE QUEIROZ ALMEIDA AZEVEDO** matrícula n° **2240475**, lotada na Escola Agrícola Assis Chateaubriand.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 01 de dezembro de 2008.

**PORTARIA/UEPB/GR/1036/2008**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n° 07.142/2008,

RESOLVE:

**Autorizar**, a mudança de regime de trabalho, de **T-40** para **T-40 RETIDE**, do professor **EDSON TAVARES COSTA** matrícula n° **1.22456-5**, lotado no Departamento de Letras e Artes do Centro de Educação - CEDUC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 23 de dezembro de 2008.

  
**Prof. Marlene Alves Sousa Luna**  
 Reitora

**RESENHA/UEPB/GR/007/2009**

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo de pedido de **Desaverbação de Tempo de Serviço**, de acordo com o Art. 201 da Constituição Federal.

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
CEDUC	06.873/2008	1.20066-6	Edilson Nóbrega de Souza

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 05 de fevereiro de 2009.

**RESENHA/UEPB/GR/008/2009**

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos de pedido de **Averbação de Tempo de Serviço**, de acordo com a Emenda Constitucional n° 20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II "d", da LEI Complementar n° 39 de 26.12.1985.

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
CCBS	08.487/2008	1.21219-2	Eduardo Barbosa Beserra
CH	08.698/2008	3.22501-1	Filomena Maria Gonçalves da Silva Cordeiro Moita
CCJ	08.279/2008	1.20881-1	José de Araújo Lucena
CCT	07.852/2008	1.00140-0	Maria de Fátima Ramos Miquelino
CCBS	08.260/2008	1.20576-5	Francisco de Assis Sarmento
CCBS	00.166/2009	1.22436-1	José Alessandro da Silva

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 09 de fevereiro de 2009.

  
**Prof. Marlene Alves Sousa Luna**  
 Reitora

**FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO****Portaria 01/2009**

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6° do Estatuto do órgão, aprovado pelo Decreto Lei n° 10.179, de fevereiro de 1984,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, Nadja Maria Batista Rolim, do cargo de Chefe da Divisão de Reprografia, símbolo DAA-203, da estrutura básica desta Fundação.

**Portaria 02/2009**

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6° do Estatuto do órgão, aprovado pelo Decreto Lei n° 10.179, de fevereiro de 1984,

**RESOLVE** nomear, ADRIANA ORTINS CASTELLO BRANCO, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Reprografia, símbolo DAA-203, da estrutura básica desta Fundação.

**Portaria 03/2009**

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6° do Estatuto do órgão, aprovado pelo Decreto Lei n° 10.179, de fevereiro de 1984,

**RESOLVE** designar, MARIA DE LOURDES BRAZ DOS SANTOS, Administradora, matrícula 69.644-7, para exercer a função gratificada de Secretária da Secretária-Executiva, símbolo FG-2, da estrutura básica desta Fundação.

**Portaria 04/2009**

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6° do Estatuto do órgão, aprovado pelo Decreto Lei n° 10.179, de fevereiro de 1984,

**RESOLVE** designar, ELIANE BELARMINO DA SILVA, Auxiliar de Serviços, matrícula 136.529-1, para exercer a função gratificada de Telefonista, símbolo FG-3, da estrutura básica desta Fundação.

**Portaria 05/2009**

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6° do Estatuto do órgão, aprovado pelo Decreto Lei n° 10.179, de fevereiro de 1984,

**RESOLVE** designar, TEREZA TELMA PEREIRA ESCARIÃO, Administradora, matrícula 80.298-1, para exercer a função gratificada de Tesoureira, símbolo FG-1, da estrutura básica desta Fundação.

**Portaria 06/2009**

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6° do Estatuto do órgão, aprovado pelo Decreto Lei n° 10.179, de fevereiro de 1984,

**RESOLVE** designar, JOSEFA SEVERINO DE FRANÇA, Auxiliar de Serviços, matrícula 73.790-9, para exercer a função gratificada de Telefonista, símbolo FG-3, da estrutura básica desta Fundação.

  
**FLÁVIO SÁTIRO FERNANDES FILHO**  
 PRESIDENTE

**FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD****PORTARIA N° 002/2009**

João Pessoa, 19 de janeiro de 2009

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei n° 5.262, de 17.04.1990 e,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, ANA MARIA FERNANDES NEVES do cargo de Chefe de Divisão de Treinamento, símbolo DAA-203, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


  
**MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO BARBOSA LIMA**  
 Presidente

**Saúde****AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AGEVISA-PB****PORTARIA N° 003/2009**

João Pessoa, 6 de Fevereiro de 2009

O Diretor Geral da AGEVISA-PB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, Inciso VI, da Lei Estadual n° 7.069 de 12 de abril de 2002, combinado com o Artigo 6°, Inciso VI, do decreto 23.068 de 05 de junho de 2002.

**RESOLVE** exonerar a pedido, **Vamberto Aranha de Medeiros**, Assistente Administrativo, Mat. 0000133-3, lotado nesta Agência Estadual de Vigilância Sanitária - AGEVISA-PB.

  
**HERMANNO JOSÉ TOSCANO MOURA**  
 Diretor Geral

**LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A - LIFESA****PORTARIA N° 001/2009**

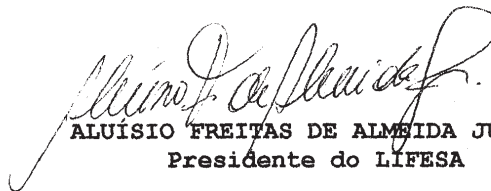
João Pessoa, 12 de fevereiro de 2009.

O PRESIDENTE do LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA - LIFESA, nos termos de suas atribuições estatutárias e do art. 51, § 4° da Lei 8.666/93, resolve designar os seguintes servidores, para comporem a Comissão Permanente de Licitação:

Gisele Maria da S. Rabelo -Matrícula-141.020-2 - Presidente

Mércia Cristina N. L. Cavalcanti-Matrícula-141.010-5-Membro  
Pedro Araújo Neto -Matrícula-141.049-1- Membro

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

  
**ALUÍSIO FREITAS DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Presidente do LIFESA

## Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA

Portaria / SUDEMA / DS nº 001/2009 João Pessoa, de 27 de janeiro de 2009

O Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988

Resolve:

Exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar 58, de 30/12/03, o servidor LUIZ ANTONIO COSTA BRONZEADO, matrícula nº 720.369-1, com lotação fixada nesta autarquia, do cargo em comissão, de Chefe da Divisão de Arquivo e Biblioteca, símbolo CAI - 1, da estrutura Organizacional Básica desta Autarquia.

Portaria / SUDEMA / DS nº 002/2009 João Pessoa, de 27 de janeiro de 2009

O Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988

Resolve:

Nomear, de acordo com o art. 9, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30/12/2004, FERNANDA DE ALMEIDA NÓBREGA, para ocupar o cargo em comissão, de Chefe da Divisão de Arquivo e Biblioteca, símbolo CAI - 1, da estrutura Organizacional Básica desta Autarquia

  
RÉGIS DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI  
Superintendente

## Planejamento e Gestão

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E ESTADUAL - IDEME

PORTARIA GS N.º 05 / 2009 12 de fevereiro de 2009

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E ESTADUAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º, Inciso XVII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 13.185 de 11 de julho de 1989.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria GS N.º 01/2009, publicada no Diário Oficial em 07 de fevereiro de 2009.

  
MARTA DE LUNA MALHEIROS  
SUPERINTENDENTE

## Desenvolvimento Humano

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CEDCA/PB

Resolução N.º 001/2009 de 10 de Fevereiro de 2009.

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado da Paraíba - CEDCA-PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas através da Lei Estadual n.º 7.273, de Dezembro de 2002, em Reunião Ordinária realizada em 10/02/2009;

Resolve:

Art - 1º - Aprovar número de 02 (duas) parcelas para repasse de recursos a serem transferidos as instituições que tiveram projetos aprovados pelo CEDCA/PB, com recursos transferidos pela Petrobras S/A para o Fundo Estadual da Criança e do Adolescente -FUNDESC, ano de referência 2008.

N.º	Instituição Proponente	Valor Total do Projeto	1ª Parcela	2ª Parcela
01	Fundação Centro Unificado de Capacitação e Arte - Fundação Cuca	R\$ 250.000,00	125.000,00	125.000,00
02	Centro da Mulher 8 de Março	R\$ 248.338,00	124.169,00	124.169,00
03	Casa Pequeno Davi - CPD	R\$ 249.431,94	124.715,97	124.715,97
04	Fundação do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente = Fundac	R\$ 250.000,00	125.000,00	125.000,00
05	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH/PB	R\$ 250.000,00	125.000,00	125.000,00

Art - 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FLÁVIO FARIAS BARROS  
Presidente do CEDCA/PB

Resolução N.º 002/2009 de 10 de Fevereiro de 2009.

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado da Paraíba - CEDCA-PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas através da Lei Estadual n.º 7.273, de Dezembro de 2002, em Reunião Ordinária realizada em 10/02/2009;

Considerando a possibilidade estabelecida na Cláusula Sexta do convênio n.º 6000.0038443.07-4, firmado entre o Governo do Estado e Petrobras S/A, com interveniência do CEDCA/PB;

Resolve:

Art - 1º - Aprovar a prorrogação de vigência do convênio n.º 006/2008 - por mais 60 dias, firmado entre o SEDH e Casa Pequeno Davi, sendo interveniente o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, com aplicação de recursos oriundos da Petrobras S/A. convênio n.º 6000.0038443.07.4.

Art - 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
JOSÉ FLÁVIO FARIAS BARROS  
Presidente do CEDCA/PB.

## Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca


PORTARIA Nº 19

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o art. 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo da Portaria nº 168/2008 de 01 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do dia 05/12/2008.

  
CARLOS MÁRQUES DUNGA  
Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA - INTERPA

PORTARIA/GAB/PRESI/Nº 008/2009

Cabedelo, 12 de fevereiro de 2009

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA - INTERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 2910/2008, publicado no DOE em 04 de junho de 2008, c/c o Art. 13, Inciso I do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17171, de 14 de dezembro de 1994,

e,

Considerando a necessidade do INTERPA emancipar o Projeto de Assentamento dos trabalhadores rurais denominado ENGENHO CIPÓ situado no município de AREIA-PB, para que se integre a vida autônoma daquele município, com fundamento no disposto no Art. 27, alínea a, b e c, do Decreto nº 59.428, de 27 de outubro de 1966,

de efeito,

Considerando as diretrizes contidas na Norma de Execução de Serviço - INTERPA, nº 01/2008 de 30 de junho de 2008,

neste passo,

Considerando finalmente a obrigatoriedade de emancipação dos projetos de assentamentos com mais de 10 (dez) anos de implantação.

RESOLVE:

Constituir a Comissão composta pelos servidores: Aderaldo Luiz de Lima - Mat. Nº 6054-2, Thiago Belmont Lucena - Mat. Nº 6413-1 e Raimundo Pereira Lima - Mat Nº 6076-3, para sob a presidência do primeiro, promoverem o levantamento de todas as situações relativas as ocupações reais das parcelas e as providências que se fizerem necessárias, objetivando a emancipação do projeto de assentamento Engenho Cipó, localizado no município de AREIA-PB, área correspondente a planta e memorial descritivo levantada por este Instituto.

Determinar o prazo de 30 dias úteis, para a elaboração do relatório conclusivo e encaminhá-lo ao Diretor Presidente do INTERPA.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA/GAB/PRESI/Nº 009/2009

Cabedelo, 12 de fevereiro de 2009

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA - INTERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 2910/2008, publicado no DOE em 04 de junho de 2008, c/c o Art. 13, Inciso I do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17171, de 14 de dezembro de 1994,

e,

Considerando a necessidade do INTERPA emancipar o Projeto de Assentamento dos trabalhadores rurais denominado CAPIM AÇÚ situado no município do CONDE-PB, para que se integre a vida autônoma daquele município, com fundamento no disposto no Art. 27, alínea a, b e c, do Decreto nº 59.428, de 27 de outubro de 1966,

de efeito,

Considerando as diretrizes contidas na Norma de Execução de Serviço - INTERPA, nº 01/2008 de 30 de junho de 2008,

neste passo,

Considerando finalmente a obrigatoriedade de emancipação dos projetos de assentamentos com mais de 10 (dez) anos de implantação.

RESOLVE:

Constituir a Comissão composta pelos servidores: Antônio Jansem Targino de Sousa, Rivaldo Cavalcanti Teixeira Lima e Camila de Araújo Ferreira, para sob a presidência do primeiro, promoverem o levantamento de todas as situações relativas as ocupações reais das parcelas e as providências que se fizerem necessárias, objetivando a emancipação do projeto de assentamento CAPIM AÇÚ, localizado no município do CONDE-PB, área correspondente a planta e memorial descritivo levantada por este Instituto.

Determinar o prazo de 30 dias úteis, para a elaboração do relatório conclusivo e encaminhá-lo ao Diretor Presidente do INTERPA.

Publique-se.

Cumpra-se.

  
FÁBIO VERIATO DA CÂMARA  
Diretor-Presidente